

PORTARIA Nº 174/2024

Dispõe sobre o afastamento do empregado público Marcio Roberto de Ramos para concorrer a cargo eletivo nas Eleições Municipais de 2024, conforme específica.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e ao Decreto 5.227 de 18 de março de 2024 e legislação específica, em função ao contido no protocolo nº 22.395.613-0,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER ao empregado público, MARCIO ROBERTO DE RAMOS - RG 3.983.305-0/PR, afastamento de suas atividades laborais, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, para concorrer a cargo eletivo, sem prejuízo dos respectivos vencimentos, condicionado à apresentação da Certidão de Registro de Candidatura em Cartório Eleitoral.

Art.2º Havendo a perda da condição de candidato, por desistência, impugnação de registro ou situações análogas, deverá o empregado público apresentar-se à chefia imediata de origem, ou, à Gerência de Recursos Humanos do IDR-Paraná, no primeiro dia útil posterior ao fato, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 05 de julho de 2024

(assinado digitalmente)

Richard Golba
Diretor Presidente
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

Portaria 174/2024.

Documento: **875679_PORTARIA_174_2024_AFAST_CARGO_ELETIVO_MARCIO_R_DE_RAMOS.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Richard Golba** em 05/07/2024 09:05.

Inserido ao documento **875.679** por: **Richard Golba** em: 05/07/2024 09:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

b4feab408e84e80ae7b74a1764ec177f.